

EDITAL CONVITE Nº 040/2015

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos quatro dias de dezembro de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 040/2015, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: LIOMAR ADRIANO RECH, FRANCIELI GALHARDO E JONAS RODRIGO STURM. Sendo que as empresas JONAS STURM E LIOMAR ADRINO RECH, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, FRANCIELI GALHARDO. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

FRANCIELE GALHARDO						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	600	75,00	45.000,00
TOTAL						45.000,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Durante o julgamento e classificação da proposta constatou-se que não houve cotação de preços para o item 02. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/06/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43*

*MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68*

*JADERSON MICHAEL
GALHARDO
Francieli Galhardo*